

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DA BANDA MORADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA 23ª FEIRA DO MELADO DE CAPANEMA.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	72405	CONTRATAÇÃO DA BANDA MORADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA 23ª FEIRA DO MELADO DE CAPANEMA	1	UN	250.000,00	250.000,00

Valor total da Contratação R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e continua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 33.667.661/0001-24

ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO PIRES, 110, chácara do Visconde

CIDADE: Taubate-SP- CEP 12.050-793

TELEFONE: 12-9131-0692

E-MAIL: financeiro@moradaoficial.com.br

Município de Capanema PR, 25 de maio de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2026

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MORADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA 23ª FEIRA DO MELADO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ESTRUTURA TÉCNICA DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA FEIRA DO MELADO 2026.

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	72406	ESTRUTURA TÉCNICA	1	UN	4.000,00	4.000,00
2	72407	JANTAR COM BUFFET COMPLETO	200	UN	97,00	19.400,00



Valor total da Contratação R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços ou de tecnologia da informação e de comunicação que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido, prestado ou disponibilizado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: TERRA IGUASSU HOTEIS E TURISMO LTDA
CNPJ: 45.529.581/0001-91
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, LINHA SANTA MARIA DISTRITO DE CRISTO, ZONA RURAL
CIDADE: CAPANEMA PR - CEP 85760-000
TELEFONE: 46-97606-9629

Município de Capanema PR, 26 de maio de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2026

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TERRA IGUASSU HOTEIS E TURISMO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ESTRUTURA TÉCNICA DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA FEIRA DO MELADO 2026.

Valor total: R\$23,400.00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE VIDRO PARA FECHAMENTO DE ENGENHO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (RS)	Preço máximo anual (RS)
1	72364	Serviços de vidracaria para fechamento de engenho dentro do Parque de Exposições de demonstração de produção de melado durante a 23ª Feira do Melado.	1	Serv	1100,00	1100,00
2	72365	Vidro temperado incolor com 10mm de espessura, para abertura de 2 (duas) portas de vidro de correr e vidros fixos, bem como fornecimento e instalação de perfis em alumínio, silicone, ferragens. Atendendo as normas de segurança da NBR 7199 (ABNT). Porta tradicional dupla com dobradiças com reforço e fechadura 1510MAC 240 de altura x 200 largura	46,56	M²	292,96	13640,00

Valor total da Contratação R\$ 14.740,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 65.328,79(Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), (DECRETO Nº 7.999, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: IVANIR FATIMA KITAIKI DE CASTRO LTDA
CNPJ: 15.491.614/0001-90

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, 655 SALA

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-348

TELEFONE: 46-99918-4525-46 999164973

E-MAIL: vidracariacristalcapanema@gmail.com

Município de Capanema PR, 25 de maio de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IVANIR FATIMA KITAIKI DE CASTRO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE VIDRO PARA FECHAMENTO DE ENGENHO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 14,740.22 (Quatorze Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE COBERTURA AUDIOVISUAL DO LANÇAMENTO DA 23ª FEIRA DO MELADO DE CAPANEMA.

Item	Código do Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (RS)	Preço máximo total (RS)
1	72404	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL PROFISSIONAL DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA 23ª FEIRA DO MELADO DE CAPANEMA, COMPREENDENDO COBERTURA FOTOGRÁFICA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, TRANSMISSÃO AO VIVO SIMULTÂNEA NAS PLATAFORMAS DIGITAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, OPERAÇÃO TÉCNICA COMPLETA, BEM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	1	SERVIÇO	3.000,00	3.000,00

Valor total da Contratação R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação



de serviços ou de tecnologia da informação e de comunicação que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido, prestado ou disponibilizado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: IO MARKETING DIGITAL LTDA CNPJ: 48.820.509/0001-07 ENDEREÇO: RUA ARTHUR KRINDGES, 520- CENTRO CIDADE: AMPERE PR- CEP 85640- TELEFONE: 46 92000-9171 E-MAIL: administrativo@iomarketing.com.br

Município de Capanema PR, 26 de maio de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2026 Dispensa de Licitação Nº 21/2026 Data da Assinatura: 26/05/2026. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: IO MARKETING DIGITAL LTDA. Objeto: SERVIÇO DE COBERTURA AUDIOVISUAL DO LANÇAMENTO DA 23ª FEIRA DO MELADO DE CAPANEMA. Valor total: R\$3,000.00 (Três Mil Reais).

Neivor Kessler Prefeito Municipal

2º E 3º Termos Aditivo ao Contrato nº 105/2024 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado o Sr. JOAO PAULO NIZER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER ., CNPJ sob o nº , e-mail; também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 105 /2024 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 185/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

2º ADITIVO - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 105 /2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

3º ADITIVO - Foi feito um reajuste no valor do item 01, valor total do Aditivo R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais), conforme abaixo:

Table with 7 columns: Item, Código do Produto, Descrição do produto, Marca do produto, Unidade de medida, Preço unitário, Preço Total

Table with 7 columns: Item, Código do Produto, Descrição do produto, Marca do produto, Unidade de medida, Preço unitário, Preço Total

CLÁUSULA PRIMEIRA – As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 12 de maio de 2026.

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal

JOAO PAULO NIZER Representante Legal Contratada

LEIS

LEI Nº 1.967, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 no valor total de até R\$ 913.772,77 (novecentos e treze mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with 2 columns: Códigos, Descrição, Valor

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este a anulação parcial da seguinte dotação:

Table with 2 columns: Códigos, Descrição, Valor



3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2490	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	100000,00
7006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2810	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	300000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2830	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	100000,00
	SUBTOTAL	900000,00
	TOTAL	900000,00

Fonte:		
Código Despesa	Fonte	Descrição
7615	943	Deliberação 78/22-CEDCA-PR/Inc.Higiene Intima-Cta 34218-1
		TOTAL
		13772,77

Art. 3º Fica autorizado o executivo Municipal a ampliar os créditos adicionais especiais criados por esta Lei Municipal, utilizando os mesmos critérios estabelecidos no Art. 5º da Lei 1.945 de 18 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, conforme segue:

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.11.00.00	101	400000,00
07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.13.00.00	101	100000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.11.00.00	101	300000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.13.00.00	101	100000,00
		TOTAL	900000,00

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar a Lei nº 1.934/2025 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.935/2025 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem como o instrumento de programação financeira para ações e valores criados por esta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Altera os vencimentos iniciais dos cargos de Analista-Tributário da Receita Municipal e Analista Contábil.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos iniciais dos cargos de Analista-Tributário da Receita Municipal e Analista Contábil, na forma da presente Lei.

Art. 2º O inciso V do art.12 da Lei Complementar nº 22/2023 que trata dos vencimentos iniciais do cargo de Analista-Tributário da Receita Municipal, Código RM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 12. (...)

(...)

V - Vencimento inicial: R\$ 6.800,00.

[...]” NR

Art. 3º O inciso V do art. 42 da Lei Complementar nº 22/2023 que trata dos vencimentos iniciais do cargo de Analista Contábil, Código AC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 42. (...)

(...)

V - Vencimento inicial: R\$ 6.453,76.

[...]” NR

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETOS

DECRETO N.º 8.094 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Exonera a Sra. Carolina Weissheimer do cargo de Secretária Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Carolina Weissheimer do cargo de Secretária Municipal de Administração, código SM, nomeado pelo Decreto nº 8.037/2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 25 de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.095, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeia a Sra. Thaismara Andressa Machado Panazzolo para o cargo de Secretária Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Senhora Thaismara Andressa Machado Panazzolo para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 24, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 25 de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 06/2025

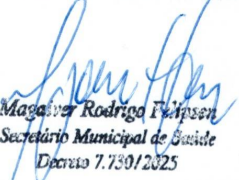
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO 40 H

Classif.	Nome candidato
12º	ROSANGELA DA ROSA OLIVEIRA

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.


Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO

O **PREFEITO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela Lei Municipal nº 1.881 de 30 de janeiro de 2024. Torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO**, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000
CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONOAUDIÓLOGO 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	CAROLINE PATRÍCIA PREDIGER MALDANER	20	0	20

FISOTERAPEUTA 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	RENATHA LETHÍCIA REMPEL	10	36	46
2º	BRUNA LUÍSE BERTOLINI DEOTTI	10	24	34
3º	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO	20	12	32
4º	JULIANA FÁTIMA FALCADE	20	08	28
5º	GABRIEL EDUARDO CANDIOTTO	10	16	26

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000

CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431

E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ALCHIERI			
6º	KAUANE MICHELS	10	16	26
7º	ISADORA ALCHIERI	10	04	14
8º	ANA JULIA CORREA GAIO	0	08	08
9º	INGRID MUNIQUE ALEMÃO DA SANTANNA	0	04	04
10º	ÉRIKA GIOVANNA GEHM	0	04	04

PSICÓLOGO 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	MARTA WOLF COSSETIN	40	28	68
2º	VANESSA FERRARI	50	16	66
3º	ERNESTINA RODÔDI DO NASCIMENTO	50	12	62
4º	SUSANNE LUISA MARTINELLI	20	16	36
5º	BIANCA CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO	10	16	26

RUA AIMORES, 1681- Centro – 85760-000
CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6º	MILENA LEANDRA RECH	10	08	18
7º	CHARLEANE CASTRO DOS SANTOS CARVALHO	0	08	08
8º	MARCO ANTÔNIO FERRARI	0	0	0
9º	MARINA ELIZABETE ROVEDA JOST	0	0	0

FARMACÊUTICO 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	ANGÉLICA POSSATO	50	36	86
2º	ALESSANDRA DENGÓ	20	36	56
3º	CLAUDIA MARIA BELGAMO	0	56	56
4º	CARLA POSSATO	30	12	42

ODONTÓLOGO 40H

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000
 CNPJ: 09157.931/0001-72
 Fone:(46)3552-1431
 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
 CAPANEMA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	SÉRGIO CHIAMENTI	0	100	100
2º	DHIESSICA THAINARA PRESTES	30	28	58
3º	EDUARDO ADEMAR CATANEO	20	24	44
4º	IARA ALVES DA COSTA	10	28	38
5º	KARINE ANDRESSA DELLANI DA CUNHA BOARO	20	16	36
6º	GUILHERME FELIPE MULLER DORIGOM	0	28	28
7º	THAIS MAIELY BARICHELLO	10	12	22
8º	CAMILA GABRIELA KONZEN	0	16	16
9º	DJENIFER ALINE HOESEL	10	04	14
10º	IGOR MICAEL DE SOUSA BORGES	10	0	10
11º	KAMILA MINUZZO	10	0	10
12º	JULIA CHIAMENTI	10	0	10
13º	HELOYSA TALIA SCHWENGBER	0	08	08



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14°	ANA LÍVIA MACHADO TRES	0	04	04
15°	LUANA CRISTINA RIBAS DOS SANTOS	0	0	0
16°	ANA CLARA CREVELARO GRECO	0	0	0
17°	DAMARIS APARECIDA MACHADO	0	0	0
18°	LAURA MARIA PRIMO	0	0	0
19°	ISADORA RAGADALI BERGAMIN	0	0	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROFESSOR DE MÚSICA 20H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	RAFAEL MARIO BEHL	20	16	36
2º	LEONIR JOÃO SOPSHUK	0	04	04

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	CLODETE MENDES	0	56	56
2º	ELENICE CASSIA DE SOUSA PINHEIRO	0	52	52
3º	TATIANI ESTRAICH GOULARTE	0	48	48
4º	DANIELI MALDANER	0	48	48
5º	ISADORA LETÍCIA PINHEIRO ZANATTA	0	40	40
6º	INDRIA BORGES	0	24	24

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000

CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431

E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7º	SUSANA DE SOUZA CAMPOS	0	20	20
8º	JAQUELINE MARQUES DA SILVA	0	16	16
9º	EDUARDA KARLIZE BRIXNER	0	12	12
10º	JURIELLI TEREZINHA AUTÍSSIMO	0	0	0
11º	ADEMIR CATARINO NASCIMENTO FILHO	0	0	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUX. SERVIÇOS GERAIS II – MOTORISTA 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	90	80	170
2º	JOÃO FABIANO LIRA DE CARVALHO	100	40	140
3º	RODRIGO MARCELO BASSO	80	52	132
4º	GABRIEL DORIGOM	80	12	92
5º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA	80	08	88
6º	GILMAR GRESS	60	24	84
7º	LUCIANO FONTANIVE DE OLIVEIRA	60	24	84
8º	GILBERTO STEMPCOSKI	70	12	82
9º	NEURI JOSÉ ALLES	70	08	78
10º	ADILSON ALBERTO STRIEDER	70	08	78

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000
CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11º	RAFAEL CRISTIANO WALTER	60	08	68
12º	GILBERTO ADRIANO S. VONZ	60	04	64
13º	MARCIO RODRIGUES	60	0	60
14º	SANDRO ANTUNES	30	24	54
15º	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	30	20	50
16º	ANILDO DOS SANTOS	30	04	34
17º	JAIME CAPORAL	30	0	30
18º	FERNANDO RAFAEL VANDERLINDE	30	0	30
19º	CEZAR GUSTAVO COLLET	10	16	26
20º	AUZERI DE ALMEIDA FREIRE	20	04	24
21º	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE LIMA JASKIU	20	04	24
22º	ANTONIO MARCOS DA SILVA BROLLO	20	0	20
23º	VANESSA DOS SANTOS	20	0	20
24º	NILSO DE BRITO	20	0	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



25º	DJONATHAN LUIZ RENN	0	12	12
26º	ADELMO DE LIMA MATTOS	10	0	10
27º	JONATHAN MAAS	10	0	10
28º	VALMIR TRAUTENMULLER	0	0	0
29º	CRISTIAN ENRIQUE ALVES DA COSTA	0	0	0
30º	VERCI DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
31º	NILSON MACKEVISZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias de maio de 2026.

Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário Municipal de Saúde

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000
CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br